
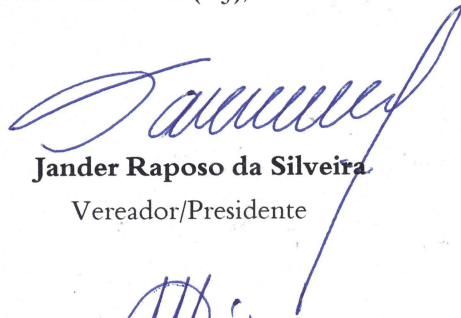


20 OUT 2022

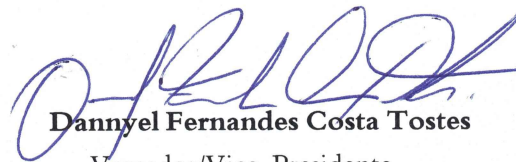
ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022 REALIZADA NO DIA
13 DE OUTUBRO DE 2022. **SALA DE SESSÃO HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nesta, sob a Presidência do Exmo. Senhor Vereador **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, e com as presenças dos Vereadores **ALBERTINA DAS GRAÇAS GOMES TAVARES WERMELINGER, AMANDA DE CASTRO HOELZ, ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO, DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES, DIEGO THURLER ORNELLAS, FREDERICO TURQUE THURLER, GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA e JAIRO SILVEIRA DE SÁ**, o senhor Presidente em exercício deu início à sessão saudando aos Vereadores, as Vereadoras, aos funcionários da Casa e a todos que estão acompanhando pela TV Câmara Online. Dando prosseguimento pediu ao 1º Secretário que conferisse a presença dos senhores Vereadores, após a conferência e havendo quórum regimental, (número legal) declarou aberta a 09ª (nona) sessão ordinária do segundo período legislativo de 2022. Dando prosseguimento levou a **ATA DA SESSÃO ANTERIOR (08ª) ORDINÁRIA DO 2º PL** em única e definitiva discussão, não havendo discussão, levou em única e definitiva votação simbólica, sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos. Dando prosseguimento passou ao **EXPEDIENTE DO DIA**. Não constou nada no **EXPEDIENTE DO EXMO. SENHOR PREFEITO**. Constou no **EXPEDIENTE DIVERSO**, o esclarecimento da empresa Águas do Rio encaminhada via e-mail pelo Senhor Pedro Freitas (Diretor Superintendente). Em seguida o senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do esclarecimento. Constou no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO (Nº 031/2022)**, dispõe sobre a autorização para a doação de bens móveis inservíveis pertencentes à Câmara Municipal de Duas Barras (RJ). Em seguida o senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Resolução. De autoria do Vereador Vice-Presidente **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA (Nº 062/2022)**, indica na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que seja implantado serviço de internet livre e gratuito via Wi-fi em todas as localidades do município de Duas Barras. Em seguida o senhor Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura da Indicação Legislativa, após a leitura encaminhou-a para a Ordem do Dia. Dando continuidade passou ao **HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE** franqueando a palavra aos senhores Vereadores que dela quiserem fazer o uso e aos inscritos. Não havendo interesse por parte dos senhores Vereadores em fazer o uso da Tribuna Livre, o Exmo. Senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do Dia, o senhor Presidente levou o **PROJETO DE RESOLUÇÃO (Nº 031/2022)**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os Vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira, Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o Projeto de Resolução nº 031/2022. Levou a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA (Nº 062/2022)**, em única e definitiva discussão, com a palavra o Vereador **Dannyel** faz o seguinte pronunciamento: “*Peço permissão para falar sentado. Só para esclarecer um pouquinho mais o que eu disse em relação ao sinal gratuito de Wi-fi pelo menos em determinados pontos. No Hospital ou nos Postos de Saúde, em determinadas localidades. Não é para ampliar, liberar o Wi-fi para o Município inteiro. É só para uma questão de necessidade e de emergência. Só isso, senhor Presidente*”. Conclui o Vereador. Não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os Vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro

Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira, Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos a Ind. Legislativa nº 062/2022. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão, agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão que ocorrerá na quinta-feira, dia 20 de outubro. Em seguida pediu que lavrasse a presente ATA que vai assinada por mim,  Primeiro Secretário, pelo Presidente e pelos demais Vereadores. Duas Barras (RJ), 13 de outubro de 2.022.



Jander Raposo da Silveira
Vereador/Presidente



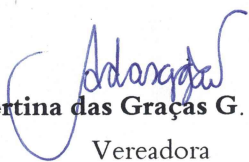
Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador/Vice-Presidente



Frederico Turque Thurler
Vereador/1º Secretário



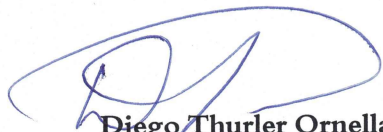
Antonio José Feuchard do Couto
Vereador/2º Secretário



Albertina das Graças G. T. Wermelinger
Vereadora



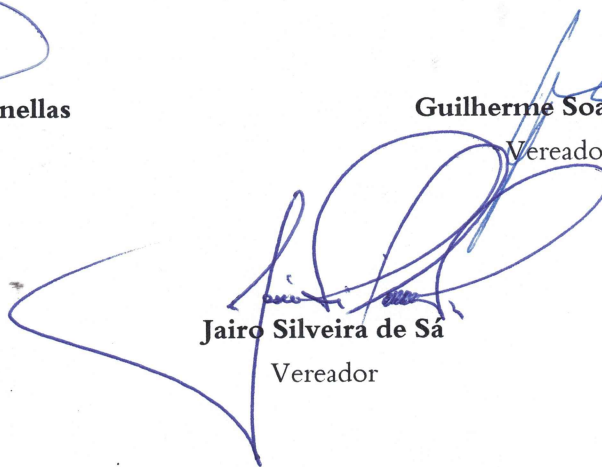
Amanda de Castro Hoelz
Vereadora



Diego Thurler Ornellas
Vereador



Guilherme Soares de Oliveira
Vereador



Jairo Silveira de Sá
Vereador